



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 042/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 042/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA DO PICÃO.

CNPJ: 00.464.188/0001-29.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para realização de despesas com a aquisição de 01 (uma) Boia Rádio Kit Solar para automatizar o poço artesiano que atende os moradores da localidade da Barra do Picão.

Valor total do repasse: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 20 de julho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito